



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 12, Nº 2422/2026, AÇAÍLÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

DISPENSA

Convocação para assinatura do contrato 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026.DE Nº 002/2026 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 DE Nº 002/2026 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 3

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 041/2026 - SEMAD 4

PORTARIA Nº. 042/2026 - SEMAD 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 254 – REUNIÃO ORDINÁRIA 5

ATA Nº 255 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 5

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 6

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Convocação para assinatura do contrato o Município de Açaílândia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílândia – IPSEMA, CONVOCA a empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 12.088.738/0001-31, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o contrato nº 004/2026, decorrente da dispensa de licitação nº 002/2026.

Para efeito de cumprimento da legislação pertinente,

deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Açaílândia/MA, 12 de março de 2026.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 024/2025 – GAB

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026.DE Nº 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026.DE Nº 002/2026
PARTES: Município de Açaílândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 49.014.243/0001-78, localizada na Rua Cupuacu, nº 35, Vila Emanuela, Itinga – MA, CEP: 65.939-000, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$ 7.879,00 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2286.0000 - ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.30.00.00–Material de consumo -**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao



Portaria N° 024/2025-GAB.

RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade n° 000041752995-3 SSP/MA, e do CPF N° 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sr. Caio Vitor Delgado Cardoso, portador do CPF 022.913.622-24, CI RG n° 49.014.243 MA pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026. **VIGENCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria N° 024/2025-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria n° 024/2025 - GAB

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria n° 024/2025 - GAB

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2026 DE N° 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2026 DE N° 002/2026.
PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 04.714.931/0001-02, localizada na Rua 26, quadra 40, lotes 83/84- Vila Ildemar, CEP:65.930.000 - Açailândia -MA, como **CONTRATADA**.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.
BASE LEGAL: rege- se pelas disposições expressas na Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores,
VALOR TOTAL de R\$ 13.204,67 (treze mil duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2286.0000 - ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.30.00.00–Material de consumo **-FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade n° 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF N° 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sr. Gilson Pires de Araujo, portador do CPF 676.017.746-68, CI RG n° 133.747.930 SSP/MA pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026. **VIGENCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município